Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 491/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 1728/1997, bem como o teor da Resolução Administrativa nº 98, de 9/5/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado de 14 de maio de 2013,

R E S O L V E

Extinguir a Pensão Civil Vitalícia concedida à Sra. TEREZINHA DE JESUS PENHA DE CARVALHO, beneficiária da servidora Maria de Lourdes Penha de Carvalho, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2013, data do falecimento da beneficiária, com fundamentação no inciso I, art. 222, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 20/05/2013 14:59:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8F8705F5FA.2E186BB98C.8CB8085715.A8FC48050A